



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON nº 054, de 12 de setembro de 1995.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2271/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 9º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento do capital social de R\$ 2.256.149,59 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 22.674.303,56 (vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de março de 1995.

**HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA**  
Chefe do DECON